

## Câmara Municipal de Currais Novos (CNPJ: 08.470.502/0001-98)

## Portaria nº. 077, de 18 de abril de 2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de meia (½) no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, matrícula nº 0128, como ressarcimento das despesas referente a uma estadia na cidade do Natal/RN, no dia 17 de abril de 2023, para participar de reunião na Sede Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAM, sobre assuntos interesses da Câmara Municipal e da Comunidade Curraisnovense, Declaração nº 0378/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 18 de abril de 2023.

Francisco Iranilson de Medeiros

1º Secretário